



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO

**1.1** - Contratação de Empresa para fornecimento de coffee break, com a finalidade de atender a equipe de palestrantes, formadores e os participantes da Jornada Pedagógica, no período de 15 e 16 de fevereiro de 2024, na sede do Município de Trindade (PE).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALO UNITÁRIO MÁX PERMITIDO	VALOR TOTAL MÁX PERMITIDO
1	MINI SALGADOS FRITOS; COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, RABO DE TATU, PASTEIS.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
2	MINI SALGADOS ASSADOS: EMPADAS, PASTEIS, OUTROS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
3	MINI SANDUICHES.	UNID	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
4	BOLOS.	KG	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
5	REFRIGERANTES SABOR COLA 2L	UNID	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
6	REFRIGERANTES SABOR DE LARANJA 2L.	UNID	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
7	REFRIGERANTES SABOR DE LIMÃO 2L.	UNID	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
8	REFRIGERANTES SABOR DE GUARANÁ 2L	UNID	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
9	TORTAS DE FRANGO 4 KG.	UNID	80	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00

### 2 - JUSTIFICATIVA

**2.1** - A presente aquisição visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no tocante a alimentação da equipe de palestrantes, formadores e os participantes da Jornada Pedagógica, no período de 15 e 16 de fevereiro de 2024, na sede do Município de Trindade (PE).

**2.2** - O procedimento obedece ao disposto no art. 72, incisos I a VIII, Lei Federal n.º 14.133, de 2021 bem como ao Decreto Municipal n.º 076/2023.

**2.3** - O presente Termo de Referência tem por fundamento legal o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, *in verbis*:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. (Vide Decreto n.º 11.871, de 2023).*

**2.4** - A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do procedimento licitatório, além de tornar mais célere a contratação, que visa à consecução do interesse público.





2.5 – Segundo o professor e Advogado da União, Ronny Charles Lopes de Torres:

*Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.*

2.6 – No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável que o procedimento licitatório, não obstante, não é afastada nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e o respeito aos princípios basilares da impessoalidade, moralidade, publicidade.

### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.2 – Será exigido, conforme determina o art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, documentos referentes a **habilitação jurídica** (art. 66), **habilitação técnica** (art. 67) e **habilitação fiscal, social e trabalhista** (artigo 68).

#### Habilitação Jurídica

3.2.1 – Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);

3.2.2 – Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;

3.2.3 – Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);

3.2.4 – Documentos do Representante Legal;

3.2.5 – Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;

#### Habilitação Técnica

3.2.6 – Atestado de Capacidade Técnica Profissional (emitido por uma empresa privada ou por órgão governamental, a fim de atestar a qualidade do serviço prestado pelo proponente).

#### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

